CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRALVA - MG

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Departamento de Estradas e Rodagem de MG - DER MG:

- Que seja feita a poda das árvores e bambus nas margens da rodovia MG 347, entre os municípios de São José do Alegre até Cristina. Há muitas árvores adentrando a rodovia, podendo vir a causar acidentes.

Justificativa:

É de suma importância que as margens das rodovias estejam livres de quaisquer obstáculos, que possam interferir na visibilidade e condução dos veículos.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de junho de 2023.

Paulo Henrique de Faria
Vereador

RECEBEMOS
Em 26/06/2023
Horas: 13:50
Protocolo: 517/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26/06/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: